



Projeto de Lei Nº 73/2026

“Dispõe sobre a denominação da segunda alça integrante do complexo viário que liga o Corredor Oeste ao bairro Cidade da Saúde, a qual passará a se denominar Viaduto Laerte Ferreira Godoy.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Art. 1º Fica denominado **Viaduto Laerte Ferreira Godoy** a segunda alça integrante do complexo viário que liga o Corredor Oeste ao bairro Cidade da Saúde, conforme memorial descritivo e certidão negativa de denominação oficial, que integram a presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de março de 2026.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a segunda alça integrante do complexo viário que liga o Corredor Oeste ao bairro Cidade da Saúde, prestando justa homenagem ao senhor Laerte Ferreira Godoy, cidadão cuja trajetória foi marcada pelo trabalho, pela dedicação e pela honestidade.

Filho de Erundina Guimarães Ferreira e José Ferreira Godoy, foi casado com Maria Helena Gomes, com quem constituiu família e teve seis filhos: Marcos, Paulo, Erondina, Débora, Daniel e Davi.

Natural da cidade de Birigui, mudou-se para Itapevi no ano de 1978, onde estabeleceu suas raízes, construiu seu lar e contribuiu com o desenvolvimento da comunidade local.

Ao longo da vida, exerceu diferentes atividades profissionais com esforço e dignidade. Trabalhou como vidraceiro, profissão que exige habilidade, precisão e responsabilidade. Atuou também como varredor no CEASA, colaborando diariamente para a organização e limpeza de importante centro de abastecimento. Além disso, desempenhou a função de vigia em condomínio no bairro do Cardoso, onde residiu, contribuindo para a segurança e tranquilidade dos moradores.

Em todas as funções que exerceu, demonstrou compromisso, responsabilidade e respeito, sendo exemplo de perseverança e dignidade. Sua história representa a realidade de inúmeros cidadãos que, por meio do trabalho honesto, constroem suas vidas e contribuem para o progresso da sociedade.

Assim, a denominação ora proposta constitui reconhecimento público à sua trajetória de vida e aos valores que representou para sua família, sua comunidade e para o Município de Itapevi.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de março de 2026.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=50AGJUE5P75J21Z9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 50AG-JUE5-P75J-21Z9

